

REGULAMENTO DA CAMPANHA PROMOCIONAL “INDIQUE AMIGO”

GENCONS TERRAS DE YUCATAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.359.047/0001-50, com sede na Rua Maria Das Dores Leal de Queiroz, nº 784, bairro Centro, em Paulínia/SP, doravante simplesmente denominada RESIDENCIAL MONTERREY, realiza a campanha promocional “INDIQUE AMIGO”, a qual se regerá nos termos e condições a seguir estipuladas:

1. DA PROMOÇÃO

1.1. Esta promoção, instituída na modalidade “Indicou, Comprou, Ganhou”, tem por objetivo incentivar a aquisição de lotes do empreendimento RESIDENCIAL MONTERREY, pela distribuição de PRÊMIOS aos participantes, sem qualquer modalidade de prognóstico, concurso ou sorteio, e beneficiará indistintamente a todos os que cumprirem integralmente as disposições deste Regulamento.

1.2. A concessão dos PRÊMIOS está vinculada ao atendimento, pelos Participantes, a todas as condições estabelecidas neste Regulamento.

1.3. A referida Promoção decorre de mera liberalidade da loteadora, não compondo parte do preço de venda e compra dos imóveis adquiridos ou condição para venda, não gerando, portanto, qualquer ônus para os adquirentes.

2. DAS DEFINIÇÕES

Para os fins desta Promoção, considera-se:

2.1. O RESIDENCIAL MONTERREY: empreendimento loteado pela GENCONS TERRAS DE YUCATAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA como produtos participantes da Campanha. Os critérios de seleção serão comerciais, competindo, única e exclusivamente, à GENCONS TERRAS DE YUCATAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA a definição, inclusão ou exclusão dos lotes a integrem esta Campanha.

2.2. CLIENTE INDICADOR: pessoa física ou jurídica que tenha adquirido, diretamente da GENCONS TERRAS DE YUCATAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, um ou mais lotes do RESIDENCIAL MONTERREY e realize indicação de terceiro, para aquisição de unidade imobiliária do EMPREENDIMENTO CONTEMPLADO denominado RESIDENCIAL MONTERREY.

2.3. CLIENTE INDICADO: pessoa física ou jurídica que adquirir, diretamente da GENCONS TERRAS DE YUCATAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, um ou mais lotes do RESIDENCIAL MONTERREY em decorrência de indicação procedida pelo CLIENTE INDICADOR.

2.4. CONTRATO: Contrato de Promessa de Compra e Venda celebrado entre a GENCONS TERRAS DE YUCATAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e CLIENTE INDICADO, durante o período de vigência deste Regulamento, cujo objeto consista em um ou mais lotes do EMPREENDIMENTO CONTEMPLADO.

2.5. Poderão participar os clientes que adquiriram diretamente um ou mais lotes do RESIDENCIAL MONTERREY, não sendo estendido para funcionários e ou corretores.

3. Como funciona a promoção

3.1. O cliente INDICADOR que comprou um ou mais lotes do RESIDENCIAL MONTERREY e indicar um amigo e este efetivamente comprar, o INDICADOR ganhará um dos prêmios citados abaixo. A indicação deve ocorrer dentro da vigência da promoção e as parcelas do INDICADOR deverão estar devidamente em dia no ato da apuração da campanha.

3.2. O prêmio estará disponível ao INDICADOR caso o INDICADO tenha efetuado o pagamento da entrada em dia, conforme a negociação pré-estabelecida no ato da compra e honrando os prazos dos pagamentos mensais.

Exemplo: o INDICADO optou pelo plano de pagamento da entrada em três vezes. O INDICADOR apenas terá o direito ao prêmio após a apuração da campanha e nesta apuração constar que o INDICADO efetuou o pagamento da entrada dessas três vezes em dia, honrando o prazo pré-estabelecido entre as partes, conforme alinhado no ato da compra.

3.3 Caso o cliente INDICADO não esteja de acordo com as exigências do item 3.2 no ato da apuração, o mesmo será automaticamente desclassificado. Neste caso o cliente INDICADOR perderá os benefícios da campanha "INDIQUE UM AMIGO".

3.4. Para que o cliente INDICADOR ganhe um dos prêmios abaixo, o CLIENTE INDICADO deve estar com: o contrato de compra e venda e a proposta de venda devidamente assinados, o *checklist* de documentação estar correto, a pesquisa de mídia preenchida e a compensação dos valores a título de entrada efetivamente pagos, à loteadora.

3.5. O cliente INDICADO deve informar sua indicação **no ato da primeira visita ao plantão**. Contudo essa informação deverá constar também no preenchimento obrigatório e por escrito da **Declaração de Indicação**, informando **nome completo, quadra/lote e telefone** de contato do proprietário que fez a indicação. A declaração deverá ser devidamente preenchida **até a data da assinatura do contrato**.

3.6. A Gencons Terras de Yucatan Empreendimentos reserva-se no direito de desclassificar o participante que não preencher as condições estabelecidas neste regulamento, não sendo obrigada a comunicá-lo, notificá-lo ou avisá-lo.

4. Validade da Promoção

4.1. A promoção é válida exclusivamente para clientes que compraram um ou mais lotes do RESIDENCIAL MONTERREY, não estendendo para funcionários e ou corretores.

5. Vigência da Promoção

5.1. A promoção tem vigência para indicação entre o período de **01/01/2020 à 30/06/2021**.

6. Prêmio

Os prêmios vigentes no período acima são:

6.1. GRUPO OURO: Cliente INDICADOR que comprou optando em realizar o pagamento **a VISTA ou financiado em até 06 (SEIS) parcelas**. Terá direito a uma viagem dentre as 03 (três) opções que serão oportunamente apresentadas pela empresa loteadora, limitando se ao valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

6.2. GRUPO PRATA: Cliente INDICADOR que comprou optando em realizar o financiamento em **07 (SETE) ou até 89 (OITENTA E NOVE) parcelas**, terá direito a uma viagem dentre as 03 (três) opções que serão oportunamente apresentadas pela empresa loteadora, limitando se ao valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).

6.3. GRUPO BRONZE:

a) Cliente INDICADOR que comprou optando em realizar o financiamento entre **90 (noventa) a 120 (CENTO E VINTE) parcelas** terá direito ao abatimento das 02 (duas) últimas parcelas em aberto do seu financiamento.

b) Cliente INDICADOR que comprou optando em realizar o financiamento entre **121 (cento e vinte uma) a 156 (CENTO E CINQUENTA E SEIS) parcelas** terá direito ao abatimento das 03 (três) últimas parcelas em aberto do seu financiamento.

c) Cliente INDICADOR que comprou optando em realizar o financiamento em **157 (cento e cinquenta e sete) a 180 (CENTO E OITENTA) parcelas** terá direito ao abatimento das 04 (quatro) últimas parcelas em aberto do seu financiamento.

6.4. GRUPO EXPERIÊNCIA:

a) Casos em que o cliente INDICADOR, enquadrado na modalidade do grupo bronze (abatimento de parcelas) citado acima, optar por quitar o valor do lote antes do período previsto. O mesmo será

vinculado automaticamente ao GRUPO EXPERIÊNCIA. Neste grupo o cliente INDICADOR será presenteado com um vale experiência a ser definido pelo departamento de marketing da Gencons.

7. Prazo para entrega do prêmio

7.1. O cliente INDICADOR terá direito a receber seu prêmio listado acima a partir do momento em que o cliente INDICADO quitar por total o valor da entrada do seu lote seguindo as regras desta campanha, devidamente após a apuração da campanha.

Ex.: Caso o cliente INDICADO opte em pagar a entrada do financiamento em 03 (três) parcelas, o cliente INDICADOR terá direito ao prêmio após o cliente INDICADO ter quitado a última parcela da entrada.

Após o cliente INDICADO quitar a entrada do seu financiamento, a construtora entrará em contato com o cliente INDICADOR para entregar o prêmio.

8. Informações importantes

8.1. Para uma venda ser considerada válida, o contrato de compra e venda e a proposta de venda devem estar devidamente assinados, o *checklist* de documentação estar correto, a pesquisa de mídia respondida e a compensação do pagamento do valor da entrada do imóvel de forma integral, conforme descrito no item 7.1.

8.2. Esta ação é cumulativa, ou seja, o cliente do RESIDENCIAL MONTERREY poderá indicar quantas pessoas quiser. Desde que a cláusula 3 desse regulamento seja seguido.

8.3. A **Campanha Indique um amigo**, não está vinculada a qualquer outra promoção da **Gencons Terras de Yucatan Empreendimentos**, e seus benefícios **não** são aplicáveis a outros empreendimentos.

8.4. Em nenhuma hipótese haverá conversão do prêmio em dinheiro. O prêmio constitui um direito do **ganhador** perante **Gencons Terras de Yucatan Empreendimentos**, sendo inegociável e intransferível.

8.5. Os participantes contemplados e indicados autorizam, desde o momento da indicação, gratuitamente e por prazo indeterminado, o uso de seu nome, imagem e citação na divulgação dos resultados da promoção, bem como, para quaisquer fins publicitários, sem quaisquer ônus para a **Gencons Terras de Yucatan Empreendimentos**.

8.6. Para mais informação ou aviso de amigo indicado entrar em contato com o setor comercial.

tathiane@gencons.com.br

vendas3@gencons.com.br

REGULAMENTO PARA RESERVA DA VIAGEM

- A reserva da viagem é válida em período de baixa temporada (março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro) e não incluso os meses de janeiro, fevereiro, julho, dezembro e feriados.
- A estadia contempla o cliente INDICADOR e um acompanhante adulto e até 02 filhos de até 12 anos
- O participante premiado estará ciente que não é permitido à inclusão de terceiros
- O prêmio é intrasferível para pessoas que não são clientes da **Gencons Terras de Yucatan Empreendimentos**.
- O agendamento da viagem precisa ser realizado com 30 dias de antecedência.
- Sujeito a disponibilidade.
- A premiação é para **usufruto**, não sendo permitida a utilização do crédito para posteriores datas ou afins.
- O participante tem ciência que as despesas de transporte, pedágios, bem como alimentação e possíveis taxas de serviços ou ambientais, não são de responsabilidade da **Gencons Terras de Yucatan Empreendimentos**.
- Alterações de datas já solicitadas estão sujeitas as políticas de alteração e cancelamento do hotel.

Gencons Terras de Yucatan Empreendimentos Imobiliários Ltda

Rua Maria das Dores Leal de Queiroz, 784

Centro – Paulínia/SP – 13140-184

www.gencons.com.br